

HOSPITAL NAVAL_DE SALVADOR

Aviso de Contratação 97/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
97/2026	782700-HOSPITAL NAVAL_DE SALVADOR	JAMILLE SANTOS DE JESUS	21/10/2026 10:43 (v 0.3)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63067.004499/2026-17

1. <Item editável>

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

97/2026

HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR (782700)

OBJETO

Aquisição de material de consumo para abastecimento da Divisão de Odontologia do Hospital Naval de Salvador.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 64.501,86. (Sessenta e quatro mil quinhentos e um reais e oitenta e seis centavos).

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08h até 14h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 97/2026

(Processo Administrativo nº)

Torna-se público que o(a) Hospital Naval de Salvador, por meio do(a) Setor de Acordos Administrativos, sediado(a) na AV da França 1400, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço por item**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de consumo para abastecimento da Divisão de Odontologia do Hospital Naval de Salvador, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fio Ortodôntico Material: Titânio E Molibdênio , Formato: Retangular , Dimensões: Espessura 0,53 X 0,63 MM, Apresentação*: Em Vareta	443196	UN	03	R\$ 64,40	R\$ 193,20
2	Fio Ortodôntico Material: Titânio E Molibdênio , Formato: Retangular , Dimensões: Espessura 0,48 X 0,63 MM, Apresentação*: Em Vareta	443195	UN	5	R\$ 55,0000	R\$ 275,00
3	Articaína Composição: Associada Com Epinefrina , Concentração: 4% + 1/100.000 , Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Tubete de vidro.	297697	Tubete 1,8 Mililitro	15	R\$ 174,0400	R\$ 2.610,60
4	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Tipo: Cimento , Aspecto Físico: Base + Catalisador , Apresentação: Conjunto Completo	404562	UN	6	R\$ 50,0000	R\$ 300,00
5	Pasta Moldagem Material Básico: Silicone De Adição , Tipo: Denso + Fluido + Catalisador , Apresentação *: Conjunto Completo	428723	UN	10	R\$ 600,9600	R\$ 6.009,60
		428720	UN	8	R\$ 314,2800	R\$ 2.514,24

6	Pasta Moldagem Material Básico: Silicone De Condensação , Tipo: Denso + Fluido + Catalisador , Apresentação *: Conjunto Completo					
7	Hemostático Tópico Princípio Ativo: Cloreto De Alumínio , Aspecto Físico: Líquido	422554	Frasco 10 Mililitro	10	R\$ 19,8350	R\$ 198,35
8	Disco - Uso Odontologia Tipo: P/ Polimento , Material: Feltro Impregnado C/ Óxido De Alumínio , Diâmetro: Cerca De 8 MM, Tipo Do Encaixe: Encaixe De Polímero P/ Mandril Denteado , Tipo Uso: Descartável.	446173	UN	8	R\$ 61,4000	R\$ 491,20
9	Clorexidina Digluconato Concentração: 0,12% , Forma Farmacêutica: Colutório	341174	Frasco 1000 Mililitro	15	R\$ 27,0000	R\$ 405,00
10	Fluoreto De Sódio Concentração: 2% , Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico , Característica Adicional: Acidulado	428104	Frasco 200 Mililitro	10	R\$ 4,8100	R\$ 48,10
11	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual.	487427	UN	30	R\$ 35,4000	R\$ 1.062,00
12	Pino - Uso Odontológico Material: Fibra De Vidro , Tipo: Intra-Radicular , Aplicação: Núcleo Intra-Radicular , Características Adicionais: Dupla Conicidade E Radiopaco , Diâmetro: 2 MM, Componentes: 5 Pinos Dc 2,0 E Broca Dc	385440	UN	10	R\$ 65,1100	R\$ 651,10

13	Pino - Uso Odontológico Material: Fibra De Vidro , Tipo: Intra-Radicular , Aplicação: Núcleo Intra-Radicular , Características Adicionais: Dupla Conicidade E Radiopaco , Diâmetro: 1 MM, Componentes: 5 Pinos Dc 1,0 E Broca Dc	385439	UN	15	R\$ 75,9800	R\$ 1.139,70
14	Pino - Uso Odontológico Material: Fibra De Vidro , Tipo: Intra-Radicular , Aplicação: Núcleo Intra-Radicular , Características Adicionais: Dupla Conicidade E Radiopaco , Diâmetro: 0,5 MM, Componentes: 5 Pinos Dc 5,0 E Broca Dc	385429	UN	15	R\$ 54,7800	R\$ 821,70
15	Pino - Uso Odontológico Material: Fibra De Vidro , Tipo: Intra-Radicular , Aplicação: Núcleo Intra-Radicular , Características Adicionais: Dupla Conicidade E Radiopaco , Diâmetro: 3 MM, Componentes: 5 Pinos Dc 3,0 E Broca Dc	385434	UN	8	R\$ 32,3800	R\$ 259,04
16	Fio Retrator Gengival Material: Algodão Torcido , Tipo: Não Impregnado , Espessura: Médio , Apresentação: Embalagem C/ Cerca De 2 M , Tipo Uso: Estéril / Descartável. Fio 0	406615	UN	10	R\$ 52,6950	R\$ 526,95
17	Fio Retrator Gengival Material: Algodão Torcido , Tipo: Não Impregnado , Espessura: Fino , Apresentação: Embalagem C/ Cerca De 2 M , Tipo Uso: Estéril / Descartável. 10 unidades 00 e 10 unidades 000.	406616	UN	20	R\$ 28,7000	R\$ 574,00
18	Cimento Odontológico Tipo: Resinoso Autoadesivo, Autocondicionante , Ativação: Dual , Composição: Com Flúor , Aspecto Físico: Base + Catalisador , Apresentação:	438043	UN	6	R\$ 473,0000	R\$ 2.838,00

	Em Seringas, Conjunto Com Pontas Misturadoras					
19	Condicionador De Porcelana Concentração: 10% , Aspecto Físico: Gel, Tipo: Ácido Fluorídrico	391948	Seringa 2,5 Mililitro	10	R\$ 25,9800	R\$ 259,80
20	Adesivo Dental Tipo: Fotopolimerizável , Componentes: Adesivo + Primer. Tipo: Ortodôntico.	391133	UN	2	R\$ 286,9950	R\$ 573,99
21	Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Cimentação , Ativação: Autopolimerizável , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresentação: Conjunto Completo	404575	UN	5	R\$ 60,3500	R\$ 301,75
22	Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Resinoso , Ativação: Fotopolimerizável , Apresentação: Conjunto Completo. 05 unidades cor A2 e 05 unidades cor A3.	404578	UN	10	R\$ 78,9950	R\$ 789,95
23	Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Forração , Ativação: Autopolimerizável , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresentação: Conjunto Completo. 05 unidades cor A2 e 05 unidades cor A3.	404570	UN	10	R\$ 59,5000	R\$ 595,00
24	Cimento Odontológico Tipo: Obturador Provisório , Característica Adicional: Sem Flúor , Aspecto Físico: Pasta Única.	404546	UN	10	R\$ 9,7500	R\$ 97,50
25	Cimento Odontológico Tipo: Temporário , Composição: Óxido De Zinco E Eugenol , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresentação: Conjunto Completo	422120	UN	6	R\$ 15,1750	R\$ 91,05
26	Removedor Uso Odontológico Composição: Eucaliptol , Aspecto Físico: Líquido	429900	Frasco 10 Mililitro	8	R\$ 9,1900	R\$ 73,52

27	Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Solução Aquosa , Concentração: 2,5% De Cloro Ativo.	437156	Litro	10	R\$ 10,7100	R\$ 107,10
28	Gás Refrigerante Aplicação: Teste De Vitalidade Pulpar , Apresentação: Cilindro Descartável , Elemento Básico: Propano/Butano	417284	Frasco 200 Mililitro	4	R\$ 32,5500	R\$ 130,20
29	Disco - Uso Odontologia Tipo: Lixa , Material: Poliéster + Óxido De Alumínio , Tipo Face: Monoface , Diâmetro: Cerca De 1/2 POL, Tipo Do Encaixe: Encaixe De Polímero P/ Mandril Denteado , Tipo Uso: Descartável	438117	UN	10	R\$ 147,3800	R\$ 1.473,80
30	Acessórios - Uso Odontológico Tipo: Micro Arco De Serra , Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Inter Dental / Bucal	428223	UN	10	R\$ 187,2950	R\$ 1.872,95
31	Pasta Abrasiva Apresentação: Bisnaga Tipo I E II (2g) , Tamanho Grão: Médio / Fino , Aplicação: Polimento De Resina Fotopolimerizável , Características Adicionais: Óxido De Alumínio , Composição: Carbowax, Pedra Pomes, Etileno Glicol	349311	UN	8	R\$ 36,6100	R\$ 292,88
32	Ponta Montada Uso Odontológico Material: Óxido De Alumínio , Formato: Chama , Cor: Branca , Aplicação: Resinas , Características Adicionais: Dura , Compatibilidade: Alta Rotação	404850	UN	20	R\$ 9,5000	R\$ 190,00
33	Escova De Robson Uso Odontológico Tipo Ponta: Microtufo , Uso: Contra-Ângulo	431409	UN	100	R\$ 1,2400	R\$ 124,00
34	Ponta Montada Uso Odontológico Material: Silicone , Formato: Taça , Cor: Branca , Aplicação: Profilaxia , Características	404903	UN	50	R\$ 1,18	R\$ 59,00

	Adicionais: Flexível , Compatibilidade: Contra Ângulo					
35	Broca Baixa Rotação Tipo: Peça Reta , Material: Carboneto De Tungstênio , Formato: Tronco Cônica , Formato Adicional: Topo Arredondado , Tipo Corte: Corte Fino , Referência: Ref. Iso 500 104 194 140 060	480322	UN	5	R\$ 66,2500	R\$ 331,25
36	Broca Baixa Rotação Tipo: Peça Reta , Material: Carboneto De Tungstênio , Formato: Cônica , Formato Adicional: Topo Arredondado , Tipo Corte: Corte Cruzado , Referência: Ref. Iso 500 104 194 190 060	426831	UN	5	R\$ 85,5500	R\$ 427,75
37	Aplicador Odontológico Material: Plástico , Tipo Uso: Tipo Seringa , Aplicação: Injetor , Características Adicionais: Para Silicone E Elastômero , Componentes: 2 Bicos, Escova De Limpeza , Tipo Uso*: Autoclavável	442474	UN	6	R\$ 34,8097	R\$ 208,8582
38	Ponta Montada Uso Odontológico Material: Silicone C/ Óxido De Alumínio , Formato: Lentilha , Cor: Amarela , Aplicação: Resinas , Compatibilidade: Contra Ângulo	427119	UN	50	R\$ 81,8500	R\$ 4.092,50
39	Alginate Uso Odontológico Tipo: Tipo I , Apresentação: Pó , Características Adicionais: Presa Rápida, pacote 410g.	428490	Gramas	12	R\$ 78,1775	R\$ 938,13
40	Moldeira Odontológica Material: Plástico , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: Nº 6 , Aplicação: Inferior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada , Tipo Uso: Autoclavável	428751	UN	8	R\$ 9,2400	R\$ 73,92
41		428750	Conjunto	8	R\$ 10,9000	R\$ 87,20

	Moldeira Odontológica Material: Plástico , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: Nº 6 , Aplicação: Superior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada , Tipo Uso: Autoclavável					
42	Moldeira Odontológica Material: Plástico , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: Nº 7 , Aplicação: Inferior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada , Tipo Uso: Autoclavável	428753	UN	8	R\$ 10,3950	R\$ 83,16
43	Moldeira Odontológica Material: Plástico , Tipo: P/ Moldagem , Modelo: Dentados Total , Tamanho: Nº 7 , Aplicação: Superior, Adulto , Características Adicionais: Perfurada , Tipo Uso: Autoclavável	428752	Conjunto	8	R\$ 9,4000	R\$ 75,20
44	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Inoxidável , Formato: Gates , Referência: Ref. 1 , Comprimento: 28 M	403602	UN	10	R\$ 5,9700	R\$ 59,70
45	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Inoxidável , Formato: Gates , Referência: Ref. 2 , Comprimento: 28 M	403603	UN	10	R\$ 6,0050	R\$ 60,05
46	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Inoxidável , Formato: Gates , Referência: Ref. 1 , Comprimento: 32 M	403609	UN	10	R\$ 7,2500	R\$ 72,50
47	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Inoxidável , Formato: Gates , Referência: Ref. 2 , Comprimento: 32 M	403610	UN	10	R\$ 6,1100	R\$ 61,10
48	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Inoxidável , Formato: Gates , Referência: Ref. 3 , Comprimento: 32 M	403611	UN	10	R\$ 7,4000	R\$ 74,00
		403915	UN	10	R\$ 5,2400	R\$ 52,40

49	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Inoxidável , Formato: Helicoidal , Característica Adicional: Largo , Tipo Haste: Haste Longa , Referência: Ref. 1 , Comprimento: 28 M					
50	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Inoxidável , Formato: Helicoidal , Característica Adicional: Largo , Tipo Haste: Haste Longa , Referência: Ref. 2 , Comprimento: 28 M	403916	UN	10	R\$ 5,7400	R\$ 57,40
51	Arco Ortodôntico Intraoral Material: Cromo / Níquel , Formato: Redondo , Arcada: Inferior	433343	Pacote 10 Unidade	10	R\$ 7,4600	R\$ 74,60
52	Fio Ortodôntico Material: Cromo Níquel , Tipo: Amarelo , Diâmetro: 0,30 M	344199	Rolo 50 Grama	4	R\$ 15,0950	R\$ 60,38
53	Fio Ortodôntico Material: Cromo Níquel , Tipo: Amarelo , Diâmetro: 0,25 M	344198	UN	4	R\$ 17,2500	R\$ 69,00
54	Fio Ortodôntico Material: Cromo Níquel , Tipo: Amarelo , Formato: Redondo , Diâmetro: 0,20 MM, Dimensões: Não Aplicável M	228752	UN	4	R\$ 12,5000	R\$ 50,00
55	Tubo Ortodôntico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Prescrição Roth , Comprimento: 3,50 MM, Modelo: Triplo , Aplicação: Colagem , Características Adicionais: Com Gancho , Indicação: 1º Molar Superior	432342	Embalagem 10 Unidade	20	R\$ 25,7700	R\$ 515,40
56	Tubo Ortodôntico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Prescrição Roth , Comprimento: 3,50 MM, Modelo: Simples , Aplicação: Colagem , Características Adicionais: Com Gancho , Indicação: 1º E 2º Molares	432341	Embalagem 10 Unidade	40	R\$ 25,9696	R\$ 1.038,784

57	Tubo Ortodôntico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Triplo Com Gancho , Modelo: Prescrição Roth , Aplicação: Soldagem Em Dentes Molares Superiores Esquerdos , Características Adicionais: 1º Molar	391862	Embalagem 10 Unidade	4	R\$ 26,9750	R\$ 107,88
58	Tubo Ortodôntico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Duplo Com Gancho , Comprimento: 3,50 MM, Modelo: Conversível , Aplicação: Colagem Em Dentes Molares Inferiores Esquerdos , Características Adicionais: Prescrição Roth	419223	Embalagem 10 Unidade	10	R\$ 28,6500	R\$ 286,50
59	Tubo Ortodôntico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Duplo Com Gancho , Comprimento: 3,50 MM, Modelo: Conversível , Aplicação: Colagem Em Dentes Molares Inferiores Direitos , Características Adicionais: Prescrição Roth	419224	Embalagem 10 Unidade	10	R\$ 27,9900	R\$ 279,90
60	Caixa Bandas Ortodônticos Material: Plástico , Tipo: Bandas Superiores , Cor: Vermelha , Uso: Anatômica Esquerda , Comprimento: 210 MM, Largura: 160 M	221311	UN	3	R\$ 243,4630	R\$ 730,389
61	Acessório Ortodôntico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Botão Lingual , Tipo Fixação: Para Colagem , Tipo Superfície: Convexo	430765	UN	3	R\$ 9,2100	R\$ 27,63
62	Acessório Ortodôntico Material: Policarbonato , Tipo: Botão Lingual , Tipo Fixação: Para Colagem	430766	UN	3	R\$ 9,0500	R\$ 27,15
63	Gancho Ortodôntico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Para Soldagem	431761	UN	5	R\$ 37,4000	R\$ 187,00
64	Gancho Ortodôntico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Para Arco , Características Adicionais: Tipo Ponta Bola Universal , Tipo Encaixe Para Fio: Slot 0,022"	431768	UN	5	R\$ 12,1780	R\$ 60,89

65	Bráquete Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Prescrição Roth Padrão , Apresentação*: Reposição , Aplicação*: Canino Inferior Direito , Tipo Encaixe Para Fio: Slot 0,022" X 0,030"	431665	UN	30	R\$ 20,9000	R\$ 627,00
66	Bráquete Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Prescrição Roth Padrão , Apresentação*: Reposição , Aplicação*: Canino Inferior Esquerdo , Tipo Encaixe Para Fio: Slot 0,022" X 0,030"	431666	UN	30	R\$ 20,9000	R\$ 627,00
67	Bráquete Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Prescrição Roth Padrão , Apresentação*: Reposição , Aplicação*: 1º E 2º Pré-Molares Superiores , Tipo Encaixe Para Fio: Slot 0,022" X 0,030"	431667	UN	30	R\$ 14,0000	R\$ 420,00
68	Bráquete Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Prescrição Roth Padrão , Apresentação*: Reposição , Aplicação*: 1º Pré-Molar Inferior Direito E Esquerdo , Tipo Encaixe Para Fio: Slot 0,022" X 0,030"	431668	UN	30	R\$ 15,5900	R\$ 467,70
69	Bráquete Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Prescrição Roth Padrão , Apresentação*: Reposição , Aplicação*: 2º Pré-Molar Inferior Direito E Esquerdo , Tipo Encaixe Para Fio: Slot 0,022" X 0,030"	431669	UN	30	R\$ 15,5900	R\$ 467,70
70	Bráquete Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Prescrição Roth Padrão , Apresentação*: Boca Completa , Ângulo Do Canino: Ângulo Canino 9° , Tipo Encaixe Para Fio: Slot 0,022" X 0,030" , Característica Adicional: Ganchos Nos Caninos E Prémolares	431402	UN	50	R\$ 24,3650	R\$ 1.218,25

71	Elástico Ortodôntico Material: Látex Natural , Tipo: Intraoral , Diâmetro: 3 /16 POL, Características Adicionais: Anel , Tipo Força: Força Leve	431945	Pacote 1000 Unidade	5	R\$	R\$ 42,35
72	Elástico Ortodôntico Material: Látex Natural , Tipo: Intraoral , Diâmetro: 3 /16 POL, Características Adicionais: Anel , Tipo Força: Força Média	431946	Pacote 1000 Unidade	5	R\$ 8,4600	R\$ 42,30
73	Elástico Ortodôntico Material: Látex Natural , Tipo: Intraoral , Diâmetro: 3 /16 POL, Características Adicionais: Anel , Tipo Força: Força Pesada	431947	Pacote 1000 Unidade	5	R\$ 8,3450	R\$ 41,725
74	Elástico Ortodôntico Material: Látex Natural , Tipo: Intraoral , Diâmetro: 1 /4 POL, Características Adicionais: Anel , Tipo Força: Força Leve	431951	Pacote 1000 Unidade	5	R\$ 8,9900	R\$ 44,95
75	Elástico Ortodôntico Material: Látex Natural , Tipo: Intraoral , Diâmetro: 1 /4 POL, Características Adicionais: Anel , Tipo Força: Força Média	431952	Pacote 1000 Unidade	5	R\$ 8,8000	R\$ 44,00
76	Elástico Ortodôntico Material: Látex Natural , Tipo: Intraoral , Diâmetro: 1 /4 POL, Características Adicionais: Anel , Tipo Força: Força Pesada	431953	Pacote 1000 Unidade	5	R\$ 8,9200	R\$ 44,60
77	Elástico Ortodôntico Material: Látex Natural , Tipo: Intraoral , Diâmetro: 1 /8 POL, Características Adicionais: Anel , Tipo Força: Força Leve	431954	Pacote 1000 Unidade	5	R\$ 7,6350	R\$ 38,175
78	Elástico Ortodôntico Material: Látex Natural , Tipo: Intraoral , Diâmetro: 1 /8 POL, Características Adicionais: Anel , Tipo Força: Força Média	431955	Pacote 1000 Unidade	5	R\$ 7,6800	R\$ 38,40
79	Elástico Ortodôntico Material: Látex Natural , Tipo: Intraoral , Diâmetro: 1	431956	Pacote 1000 Unidade	5	R\$ 7,7000	R\$ 38,50

	/8 POL, Características Adicionais: Anel , Tipo Força: Força Pesada					
80	Elástico Ortodôntico Material: Látex Natural , Tipo: Intraoral , Diâmetro: 5 /16 POL, Características Adicionais: Anel , Tipo Força: Força Leve	431957	Pacote 1000 Unidade	5	R\$ 11,2600	R\$ 56,30
81	Elástico Ortodôntico Material: Látex Natural , Tipo: Intraoral , Diâmetro: 5 /16 POL, Características Adicionais: Anel , Tipo Força: Força Média	431958	Pacote 1000 Unidade	5	R\$ 10,4100	R\$ 52,05
82	Elástico Ortodôntico Material: Látex Natural , Tipo: Intraoral , Diâmetro: 5 /16 POL, Características Adicionais: Anel , Tipo Força: Força Pesada	431959	Pacote 1000 Unidade	5	R\$ 10,5991	R\$ 52,9955
83	Elástico Ortodôntico Material: Látex Natural , Tipo: Extraoral , Diâmetro: 1/2 POL, Características Adicionais: Anel , Tipo Força: Força Média	431961	Pacote 1000 Unidade	5	R\$ 7,9050	R\$ 39,525
84	Elástico Ortodôntico Material: Látex Natural , Tipo: Extraoral , Diâmetro: 1/2 POL, Características Adicionais: Anel , Tipo Força: Força Pesada	431962	Pacote 1000 Unidade	5	R\$ 8,7000	R\$ 43,50
85	Bráquete Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Prescrição Roth Padrão , Apresentação*: Reposição , Aplicação*: Canino Superior Direito , Ângulo Do Canino: 9° , Tipo Encaixe Para Fio: Slot 0,022" X 0,030" , Característica Adicional: Com Gancho	431675	UN	30	R\$ 15,5500	R\$ 466,50
86	Bráquete Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Prescrição Roth Padrão , Apresentação*: Reposição , Aplicação*: Canino Superior Esquerdo, Ângulo Do Canino: 9° , Tipo Encaixe Para Fio: Slot	431677	UN	30	R\$ 15,5950	R\$ 467,85

	0,022" X 0,030" , Característica Adicional: Com Gancho					
87	Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável E Espelho , Tipo: 1º Plano , Tamanho: Nº 5 , Uso: Encaixe Universal , Comprimento Cabo: Cabo Padão , Tipo Uso: Autoclavável , Apresentação: Embalagem Individual	413311	UN	80	R\$ 3,2500	R\$ 260,00
88	Acessórios - Uso Odontológico Tipo: Placa P/ Espatulação , Material: Vidro , Formato: Retangular , Espessura: Espessura Cerca De 10 Mm	436847	UN	10	R\$ 10,8500	R\$ 108,50
89	Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável Maleável , Tipo: Pré- Contornada , Formato: Seccionada , Apresentação: Conjunto 50 Peças, 2 Grampos , Tipo Uso: Descartável	418162	Embalagem 50 Unidade	6	R\$ 154,5000	R\$ 927,00
90	Mola Ortodôntica Material: Cromo Níquel , Tipo: Fechada	431840	UN	5	R\$ 12,4000	R\$ 62,00
91	Mola Ortodôntica Material: Níquel Titânio , Tipo: Aberta , Comprimento: Cerca De 180 Mm	431841	UN	10	R\$ 28,0000	R\$ 280,00
92	Banda Ortodôntica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Universal , Posição: Pré-Molar Inferior , Características Adicionais: Conjunto C/ 210 Un. , Componente Adicional: Caixa P/ Armazenagem	422623	UN	4	R\$ 9,8500	R\$ 39,40
93	Caixa Bráquetes Ortodônticos Material: Plástico , Cor: Branca , Comprimento: 210 MM, Largura: 160 M	221315	UN	2	R\$ 36,4900	R\$ 72,98
94	Mordedor Banda Ortodôntica Material: Plástico , Tipo Ponta: Inox De 4mm , Comprimento Cabo: 160 MM, Formato	248175	UN	3	R\$ 9,9000	R\$ 29,70

	Ponta Ativa: Triangular Invertida					
95	Gurin Ortodôntico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Ancoragem , Modelo: Simples , Tamanho: 22 PO	362311	Caixa 10 Unidade	4	R\$ 42,3300	R\$ 169,32
96	Chave Sextavada Material: Aço Inoxidável, Uso: Porca Do Gurin , Aplicação: Ortodontia	284144	UN	2	R\$ 24,6500	R\$ 49,30
97	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável, Formato: Cônica , Característica Adicional: Multilaminada , Numeração 2: 24 Lâminas	431558	UN	5	R\$ 27,3900	R\$ 136,95
98	Elástico Ortodôntico Material: Elastômero, Tipo: P/ Ligadura	431944	Pacote 1000 Unidade	10	R\$ 5,8900	R\$ 58,90
99	Bráquete Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Prescrição Roth Mini , Apresentação*: Boca Completa , Ângulo Do Canino: Ângulo Canino 9° , Tipo Encaixe Para Fio: Slot 0,022" X 0,030" , Característica Adicional: Ganchos Nos Caninos	431400	UN	35	R\$ 41,5000	R\$ 1.452,50
100	Arco Ortodôntico Intraoral Material: Níquel / Titânio , Formato: Redondo , Tamanho Arcada: Pequeno	433353	Pacote 10 Unidade	30	R\$ 10,2000	R\$ 306,00
101	Arco Ortodôntico Intraoral Material: Cromo/ Níquel , Formato: Redondo , Arcada: Superior	433342	Pacote 10 Unidade	5	R\$ 7,4000	R\$ 37,00
102	Arco Ortodôntico Intraoral Material: Cromo/ Níquel , Formato: Redondo , Arcada: Inferior	433343	Pacote 10 Unidade	15	R\$ 7,4600	R\$ 111,90
103	Arco Ortodôntico Intraoral Material: Cromo/ Níquel , Formato: Retangular , Arcada: Inferior	433345	Pacote 10 Unidade	20	R\$ 8,5000	R\$ 170,00
104	Arco Ortodôntico Intraoral Material: Níquel/ Titânio ,	433350	Pacote 10 Unidade	20	R\$ 17,6400	R\$ 352,80

	Formato: Retangular , Tamanho Arcada: Pequeno					
105	Arco Ortodôntico Intraoral Material: Níquel/ Titânio , Formato: Redondo , Característica Adicional: Curva Spee Reversa , Arcada: Inferior	433364	Pacote 10 Unidade	2	R\$ 21,1350	R\$ 42,27
106	Arco Ortodôntico Intraoral Material: Níquel/ Titânio , Formato: Redondo , Característica Adicional: Curva Spee Reversa , Arcada: Superior	433363	Pacote 10 Unidade	2	R\$ 20,9450	R\$ 41,89
107	Arco Ortodôntico Intraoral Material: Níquel/ Titânio , Formato: Retangular , Característica Adicional: Curva Spee Reversa , Arcada: Superior	433367	Pacote 10 Unidade	2	R\$ 21,5550	R\$ 43,11
108	Arco Ortodôntico Intraoral Material: Níquel/ Titânio , Formato: Retangular , Característica Adicional: Curva Spee Reversa , Arcada: Inferior	433368	Pacote 10 Unidade	2	R\$ 21,3500	R\$ 42,70
109	Acessório Ortodôntico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Botão Lingual , Tipo Fixação: Para Soldagem	430762	UN	2	R\$ 7,1900	R\$ 14,38
110	Instrumental Ortodôntico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Posicionador De Braquete , Característica Adicional: C/ Ponta Articulada	427924	UN	7	R\$ 39,5000	R\$ 276,50
111	Instrumental Ortodôntico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Dobrador De Fio De Amarilho , Característica Adicional: C/ Ponta Reta E Curva	418081	UN	7	R\$ 15,9450	R\$ 111,615
112	Instrumental Ortodôntico Material: Plástico , Tipo: Aplicador De Elástico Pelo Paciente , Característica Adicional: C/ Dupla Ponta	437507	UN	3	R\$ 11,3200	R\$ 33,96
113	Fio Ortodôntico Material: Cromo Níquel , Tipo: Duro	432261	Metro	1	R\$ 9,5700	R\$ 9,57

	, Formato: Redondo , Diâmetro: Diâmetro 0,20 MM, Apresentação*: Em Rolo					
114	Campo Cirúrgico Descartável Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms , Propriedade: Hidrorrepelente , Reforço: S/ Reforço , Dimensões: Cerca De 60 X 60 CM, Cor: C/ Cor , Esterilidade: Estéril. Todo material de 100% polipropileno, com gramatura 40, descartável, utilização odontologia.	632328	UN	100	R\$ 48,4500	R\$ 4.845,00
115	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Pastosa	407163	Seringa 2 Grama	15	R\$ 120,8800	R\$ 1.813,20
116	Fixador Radiológico Aplicação: Para Processamento Manual , Aspecto Físico: Solução Aquosa Pronta Para Uso	405632	Litro	12	R\$ 14,1900	R\$ 170,28
117	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Inoxidável , Formato: Helicoidal , Característica Adicional: Largo , Tipo Haste: Haste Longa , Referência: Ref. 1, Comprimento: 32 M	403921	UN	10	R\$ 5,9950	R\$ 59,95
118	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Inoxidável , Formato: Helicoidal , Característica Adicional: Largo , Tipo Haste: Haste Longa , Referência: Ref. 2, Comprimento: 32 M	403922	UN	10	R\$ 5,1500	R\$ 51,50
119	Cimento Odontológico Tipo: Endodôntico , Composição: À Base De Mta , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresentação: Conjunto Completo. MTA branco. Presa 15 minutos.	430906	UN	1	R\$ 132,3400	R\$ 132,34
120	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato:	402945	UN	15	R\$ 2,1000	R\$ 31,50

	Esférica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1012					
121	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1014	402947	UN	15	R\$ 2,0700	R\$ 31,05
122	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável , Formato: Cônica , Característica Adicional: Multilaminada , Numeração 2: 36 Lâminas	431559	UN	20	R\$ 10,0800	R\$ 201,60
123	Gesso - Uso Odontológico Tipo: Pedra Especial Tipo Iv. Uso odontológico, verde ou salmão, microgranulado, elevada resistência à compressão, flexão e abrasão e baixíssima expansão, p/ troquéis e modelos de precisão, pote de 01 kg.	428417	Embalagem 1 Quilograma	10	R\$ 30,0000	R\$ 300,00
124	Gesso - Uso Odontológico Tipo: Pedra Tipo Iii. Uso odontológico, endurecimento rápido, aspecto físico pó, cor salmon, aplicação confecção de modelos, pacote de 01 kg.	428415	Embalagem 1 Quilograma	10	R\$ 10,8000	R\$ 108,00
125	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 3-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 16 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	487439	UN	10	R\$ 2,1000	R\$ 21,00
126	Ponteira Ultrassom Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ponta Lisa C/ Refrigeração ,	407077	UN	20	R\$ 45,1550	R\$ 903,10

	Aplicação: Raspagem / Remoção De Tártaro , Compatibilidade: Encaixe Específico , Características Adicionais: P/ Região Supragengival					
127	Sugador Material: Pvc , Tipo: Saliva , Características Adicionais: C/ Arame , Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades , Tipo Uso: Estéril, Descartável	406292	UN	100	R\$ 7,0700	R\$ 707,00
128	Cimento Odontológico Tipo: Endodôntico , Composição: Com Eugenol , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresentação: Conjunto Completo	404553	UN	5	R\$ 109,9900	R\$ 549,95
129	Algodão Uso Em Saúde Tipo: Hidrófilo , Material: Fibras De Algodão Purificado , Apresentação: Roleta Dental , Esterilidade: Não Estéril	628477	Embalagem 100 Unidade	100	R\$ 2,6000	R\$ 260,00
130	Revelador Radiológico Tipo: Solução Aquosa Pronta P/ Uso , Aplicação: Para Processamento Manual	405620	Litro	12	R\$ 30,7850	R\$ 369,42
131	Pinça Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tamanho: Cerca De 13 CM, Referência: 317 , Indicação: Clínica , Aplicação: P/ Algodão , Esterilidade: Autoclavável	413333	UN	40	R\$ 16,3300	R\$ 653,20
132	Ponta Montada Uso Odontológico Material: Borracha C/ Óxido De Alumínio , Formato: 07 Pontas Sortidas , Cor: Branca , Aplicação: Resinas , Características Adicionais: Conjunto Completo , Compatibilidade: Contra Ângulo	404902	UN	10	R\$ 88,4200	R\$ 884,20
133	Adesivo Dental Tipo: Fotopolimerizável , Componentes: Monocomponente	391135	UN	12	R\$ 118,5200	R\$ 1.422,24
134	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanoparticuladas , Aspecto Físico: Fluida	419656	UN	16	134,0500	R\$ 2.144,80

--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--

- 1.1. Havendo mais de um lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.3 Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Portal de Compras do Governo Federal e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último (Termo de Referência).

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Não se aplica.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

- 3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.
- 3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- 3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.
- 3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação:

3.3.1 aquele que não atenda às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da dispensa;

3.3.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.10. *pessoas jurídicas reunidas em consórcio* ;

3.3.11. *Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.*

3.3.12. *sociedades cooperativas.*

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5. O impedimento de que trata o item 3.3.6 aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.4 e 3.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da dispensa ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos itens 3.3.4 e 3.3.5 não impede a dispensa ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em dispensas e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. A vedação de que trata o item 3.4, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 dias (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição; e

4.9.6. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.10. . O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício .

4.12. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.13.. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.13.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.13.1.1 Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.13.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

4.13.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. DA FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote único, conforme disponibilizado pelo sistema.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 0,01.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o gestor poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o gestor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. Sicaf;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa fornecedora.

6.6. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa fornecedora, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

6.7. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.7.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.7.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.7.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.8. Caso o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o gestor verificará se o fornecedor faz jus ao benefício aplicado.

6.8.1. Caso o fornecedor não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

6.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.10.1. conter vícios insanáveis;

6.10.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

6.10.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
[A2]

6.10.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.10.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.11. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.11.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.11.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.12. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, o critério de aceitabilidade de preços considerará o seguinte:

6.12.1. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

6.12.1.1. *Aquele que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade;*[A3]

6.12.1.2. *Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:*

6.12.2. *O valor global estimado para a contratação;*

6.12.2. *Preços unitários: conforme Planilha de Custos elaborada pelo Contratante, anexa a este documento.*

6.12.3. *Serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.*

6.12.4. *Será exigida garantia adicional do fornecedor vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.*[A4]

6.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.14. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.14.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.14.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.15. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.16. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.17. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.4. Na hipótese de o vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.6. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02h (duas horas) dias, sob pena de inabilitação.

7.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.11. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.13. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.13.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. não se aplica.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Não se aplica.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de até 10 dias (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato **OU** aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato /Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1.. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame; e

11.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1.13. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.1.14. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.15. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;

11.1.16. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.17. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

11.3 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.4. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.8.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.8.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

11.8.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente Aviso com uma nova data;

12.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.2.2. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência; e

12.12.1.1. Apêndice do Anexo I – *Orçamentos*.

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALMIR SANTOS

SILVA:01820724794

Assinado de forma digital por

VALMIR SANTOS

SILVA:01820724794

Dados: 2026.10.22 08:22:05 -03'00'

VALMIR SANTOS SILVA

Autoridade competente

SUZANA FIGUEIREDO MARTINS LIMA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 21/10/2026 às 10:43:49.